

ANO	DENOMINAÇÃO
2003	Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.493, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 - desativa o funcionamento da educação infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, localizada no município de Maracaju, MS e descredencia a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.966, de 18/10/2022, pág. 38.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.808, de 27/12/2018, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº10.183, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9462, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, de Maracaju/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.876, de 27/01/2011, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8998, de 07 de janeiro de 2009 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Casa da Criança Dona Margarida Ferreira Braga**, de Maracaju/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.383, de 20/01/2009, pág. 6.